

## RESOLUÇÃO CONSUP NRO 29/2015

## Aprova a Certificação Parcial do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

**Artigo 1º** Fica aprovado a Certificação Parcial do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio - FAMUR.

**Artigo 2º** Certificação de Qualificação em Assistente de Recursos Humanos cumprindo o 1º e 2º semestres, totalizando 828horas, Certificação de Qualificação Profissional em Analista de Recursos Humanos cumprindo o 3º semestre, totalizando 360 horas e Diploma quando da integralização curricular cumprindo 1692 horas aulas.

**Artigo 34º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul, 23 de outubro de 2015.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP

FACULDADE MURIALDO



Aprova o Guia do Aluno Graduação

2016/1 e determina sua divulgação.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

## RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Guia do Aluno Graduação – 2016/1, que contém os procedimentos acadêmicos e administrativos a serem observados pela Comunidade Universitária, e determinar a sua integral divulgação no portal da Internet www.minha.unisinos.br.



Parágrafo Único. Eventuais alterações no conteúdo do Guia do Aluno Graduação 2016/1 serão publicadas exclusivamente no portal da
Internet www.minha.unisinos.br, referido no caput deste artigo.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra

em vigor nesta data.

São Leopoldo, 9 de outubro de 2015.

MARCELO FERNANDES DE AQUINO

Reitor